

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 13 458/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, nomeio a Dr.ª Maria Eugénia Correia Cabaço Ferreira para a realização, no meu Gabinete, de trabalhos e estudos de natureza jurídica, nas áreas do direito do ordenamento do território e do ambiente.

Para a efectivação das referidas tarefas, será paga à Dr.ª Maria Eugénia Ferreira, em conta da adequada dotação do orçamento do meu Gabinete, a importância correspondente à remuneração anual e regalias fixadas na lei para os assessores do meu Gabinete, acrescida de IVA à taxa legal, a abonar em 12 prestações mensais, que será actualizada na mesma percentagem em que for o índice 100 do regime geral da função pública, e abonadas as ajudas de custo e despesas de transporte que sejam devidas em razão do desempenho das referidas funções.

6 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 13 459/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos conjugados do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 286/92, de 26 de Dezembro, nomeio o licenciado em Direito Nuno Ricardo Pereira Branco consultor do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, em regime de comissão de serviço.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, por dois anos, e produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

17 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Despacho n.º 13 460/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos conjugados do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 286/92, de 26 de Dezembro, nomeio a licenciada em Direito Joana Filipa Mourinho Salvador consultora do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, em regime de comissão de serviço.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço, por dois anos, e produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

17 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho conjunto n.º 385/2005. — Considerando que o Programa do Governo do XVII Governo Constitucional compreende opções de política social que determinam a necessidade de imprimir novas orientações à gestão dos serviços, assim como a modificação das políticas a prosseguir pelos dirigentes de nível superior;

Considerando que a criação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, na sequência da extinção dos Ministérios das Actividades Económicas e do Trabalho e da Segurança Social, da Família e da Criança, determina a necessidade de reforçar a capacidade de resposta institucional dos organismos nele integrados, o que só é possível através da recomposição de algumas das equipas dirigentes;

Tendo em conta, por fim, o disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, exonera-se do cargo de presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., por conveniência de serviço, a licenciada Ana Maria Ratel Barroso dos Reis Boto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Maio de 2005.

30 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Despacho conjunto n.º 386/2005. — O Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., tem por objectivo a gestão financeira unificada dos recursos económicos consignados no orçamento da segurança social, exercendo as suas atribuições nas áreas do planeamento, do orçamento e conta, dos contribuintes, do património e da gestão financeira do sistema de segurança social.

Os licenciados José Augusto Antunes Gaspar, Rui Manuel Baptista Fiolhais, Nélson da Silva Ferreira e Joaquina Maria Franco, para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o exercício de cargos de direcção superior, possuem a competência técnica, a aptidão, a experiência profissional e a formação adequadas ao exercício das funções para que agora são nomeados.

Assim, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, conforme o disposto no artigo 16.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 5/2005, de 5 de Janeiro, assim como no artigo 19.º, em conjugação com os n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º e com o artigo 36.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados presidente e vice-presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., respectivamente, os licenciados José Augusto Antunes Gaspar e Rui Manuel Baptista Fiolhais.

2 — São nomeados vogais do mesmo conselho directivo os licenciados Nélson da Silva Ferreira e Joaquina Maria Franco.

3 — Os licenciados José Augusto Antunes Gaspar e Joaquina Maria Franco são, para o efeito, requisitados respectivamente à IB — Intelligent Business, L.ª, e à Inspecção-Geral de Finanças.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

31 de Maio de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Curriculum vitae

Síntese da nota biográfica

Identificação — José Augusto Antunes Gaspar.
Habilitações literárias — licenciatura em Gestão de Empresas pelo ISE (actual ISEG), no período de 1975-1980.

Actividade profissional:

Desde Fevereiro de 2000 — consultor sénior na IB — Intelligent Business, L.ª;

De Outubro de 1997 a Fevereiro de 2000 — director administrativo e financeiro do Comité Português para a UNICEF;
De Outubro de 1993 a Setembro de 1997 — membro dos órgãos sociais da SIFI — Sociedade Informática Financeira Internacional, S. A., sucessivamente como presidente do conselho fiscal e administrador com os pelouros administrativo e financeiro;

De Março de 1989 a Setembro de 1993 — consultor sénior da SIFI — Sociedade Informática Financeira Internacional, S. A.;
De Maio de 1988 a Fevereiro de 1989 — director financeiro da EUROPRAXIS, L.ª — consultoria em recursos humanos;
De Outubro de 1986 a Abril de 1988 — director de Recursos Humanos da NCR Portugal Informática, L.ª;

De Janeiro de 1983 a Setembro de 1986 — gestor de salários e benefícios da NCR Portugal Informática, L.ª;

De Outubro de 1981 a Dezembro de 1982 — chefe de serviços de Marketing da Chocolates Rajá, L.ª;

De Novembro de 1980 a Setembro de 1981 — gestor de produto da Nabisco Brands.

Curriculum vitae

Síntese da nota biográfica

Nélson da Silva Ferreira, nascido em Joanesburgo, África do Sul, em 1969, é licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, tendo efectuado um ano de especialização em Informática de Gestão na Università Cattolica di Milano ao abrigo do programa ERASMUS. Possui formação específica em temas relacionados com a Administração Pública, o Plano Oficial de Contabilidade Pública e planeamento, desenho e implementação de sistemas de informação.

Entre 1994 e 1998, coordenou, numa empresa de consultoria nacional, vários projectos de implementação de sistemas de qualidade de serviços aos clientes. Foi assessor do Departamento de Desenvolvimento Regional da Associação Empresarial de Lisboa e consultor independente de vários centros de investigação e organismos públicos.

Entre 1998 e 2005, foi consultor da Accenture, onde exerceu o cargo de director do Grupo de Administração Pública, tendo coordenado e participado em vários projectos nas áreas de gestão e de